

BOLETIM

DA

ILLUSTRISSIMA CAMARA MUNICIPAL

DA

CORTE

CONTENDO TODOS OS SEUS TRABALHOS

RELATIVOS AO MEZ DE MAIO DE 1872



RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA DO DIARIO DO RIO DE JANEIRO

97 RUA DO OUVIDOR 97

—
1872



BOLETIM

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

CORREIO

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DE RIO DE JANEIRO
Documentação Homográfica

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CAMARA MUNICIPAL

6ª sessão

EM 9 DE MAIO DE 1872

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DO RIO DOCE

Secretario interino, o Sr. Feliciano Guilherme Pires.

A's 11 horas da manhã, achando-se presentes o Sr. barão do Rio Doce, presidente, e os Srs. vereadores Dr. Araujo Lima, Dr. Eiras, visconde da Silva, tenente-coronel Frias Vasconcellos e Dr. Teixeira Alves, o Sr. presidente abriu a sessão e declarou que a ordem do dia era a apuração final dos votos para a eleição de um senador pelo município da Côrte e provincia do Rio de Janeiro em logar do fallecido senador conselheiro de Estado visconde de Itaborahy.

Contaram-se as authenticas dos collegiõs eleitoraes e acharam-se 32.

Proceheu-se á apuração final dos votos e foram contemplados na lista triplíce os Exms. Srs. :

- 1.º Conde de Baependy com 1,180 votos.
- 2.º Conselheiro João Manoel Pereira da Silva, 1,101 ditos.
- 3.º Conselheiro João de Almeida Pereira Filho, 1,074 ditos.

Feita a acta especial da apuração, o Sr. presidente levantou a sessão antes das 5 horas da tarde.

TERMOS.

Aos 18 dias do mez de Maio do anno de 1872, reunidos no paço municipal os Srs. vereadores abaixo assignados, sendo mais de uma hora da tarde, declarou o Sr. presidente interino que não havia

numero para a sessão e mandou lavrar este termo que eu Feliciano Guilherme Pires, secretario interino, o escrevi.—Barão do Rio Doce, presidente interino.—Manoel Dias da Cruz.—André Cordeiro de Araujo Lima.—Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras.

7ª sessão.

EM 11 DE MAIO DE 1872.

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DO RIO DOCE.

Depois do meio-dia, achando-se presentes o Sr. presidente interino barão do Rio Doce e os Srs. vereadores Dr. Araujo Lima, Dr. Abreu, Dr. Eiras, visconde da Silva, commendador Dias da Cruz, tenente-coronel Frias Vasconcellos e Dr. Teixeira Alves, o Sr. presidente interino declarou aberta a sessão e lida a acta de 27 de Abril ultimo e a de 9 do corrente mez, em que teve logar a apuração final dos votos para a eleição de um senador pelo município da Côrte e provincia do Rio de Janeiro em logar do fallecido senador conselheiro de Estado visconde de Itaborahy, foram ambas approvadas.

O Sr. presidente interino deu para ordem do dia: leitura de portarias, expediente, pareceres de comissões, materias adiadas e requerimentos dos Srs. vereadores.

A portaria da secretaria de Estado dos negocios do Imperio de 20 de Março ultimo, remettendo o requerimento do engenheiro José de Copertino Coelho Cintra, pedindo para lhe ser concedido o direito de desapropriação de prédios e terrenos precisos para abertura de uma rua em continuação da do Nuncio até á das Partilhas, pondo em communicação a rua larga de S. Joaquim com a do Principe dos Cajueiros.—Foi á directoria de obras.

Outra de 21 de Março, remettendo o requerimento do engenheiro Paulo José Pereira e Antonio



Victor de Assis Silveira, pedindo que seja concedido a uma companhia anonyma que pretendem formar nest. Cõ. te, sob o titulo Re-dificadora, o favor outorgado pelo decreto n. 4877 de 26 de Janeiro passado, julgando-se tambem de utilidade municipal a desapropriação dos terrenos, predios e bens itórias que forem necessarios para o fim a que ella se propõe.—A' directoria de obras e commissão respectiva.

Outra de 26, remettendo exemplares do programma para a recepção de Suas Magest. des Imperiaes no seu feliz regresso da Europa.—Inteirada.

Outra da mesma data, remettendo cópia do aviso do ministerio da agricultura de 18 e do officio do engenheiro fiscal do governo, junto á companhia de carris de ferro para o Jardim Botânico, ponderando a conveniencia de estabelecer-se, por meio de posturas, multas á mesma companhia todas as vezes que nas ruas estreitas da cidade os conductores dos carros os dirigirem com velocidade maior que a ordinaria.—A' commissão de posturas.

Outra de 4 de Abril, enviando o requerimento em que Antonio Ferreira Guimarães e outros, agricultores, horticultores e abastecedores de generos de primeira necessidade, pedem lhes seja permitido expor á venda os seus productos em parte da galeria edificada no cães de Marinhas e outros locais onde o transitó publico não será prejudicado.—Ao respectivo fiscal e ao Sr. vereador commissario de praças.

Outra de 13, remettendo á Illma. camara, para tomar na devida consideração que merecer, o requerimento em que João Frederico Russel faz algumas alterações na proposta que apresentou para, por si, por associação ou companhia, edificar e costear um matadouro publico na Ilha do Pinheiro, fronteiro á praia de Inhaúma, em substituição do actual matadouro.—Ao Sr. vereador commissario.

Portaria da secretaria de Estado dos negocios do Imperio de 19 de Abril ultimo, remettendo á Illma. camara o desenho de uma fonte de beber, que, em commemoração do feliz regresso de Suas Magestades Imperiaes, pretendem erigir na freguezia da Gloria Henrique e Clemente Wilnot, afim de dar seu parecer.—A' directoria de obras.

Outra do 1º do corrente mez, approvando a deliberação tomada pela camara de denominar travessa de Marques de Carvalho a travessa que existe nos fundos dos terrenos em que estão os predios da rua de Santa Luzia, pertencentes a José Marques de Carvalho.—Inteirada, e façam as communicações do estylo.

A portaria da secretaria de Estado dos negocios da fazenda de 3 de Abril passado, communicando á Illma. camara que, por titulo desta data, se concedeu a José Maria da Conceição por aforamento o terreno accrescido ao de marinhas onde se acha edificado o predio n. 104 á rua da Saude.—Inteirada, remettendo-se cópia á inspectoría de marinhas e contadoria.

Portaria da secretaria de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas de 16 de Março ultimo, remettendo á Illma. camara, para informar, o requerimento do engenheiro Francisco Soares de Andréa, que pretende privilegio exclusivo por 40 annos para estabelecer, por si ou por meio de companhia, lavanderias publicas nesta capital, mediante condições estipuladas.—A' directoria e ao Sr. vereador commissario de obras.

Outra de 27, enviando o requerimento em que Deocleciano Bruce e outros pedem autorisação para estabelecer uma linha de carris de ferro no arrabalde de Botafogo, com um ramal entre a rua de Copacabana e a escola militar.—Foi á directoria de obras.

Outra de 19, declarando á Illma. camara achar-se concluida a obra de encanamento da penna da agua para o edificio da escola da instrucção primaria da freguezia de S. José, ao largo da Mãe do Bispo.—Inteirada e remette-se copia á directoria de obras.

Outra de 22, declarando que, em solução ao officio da Illma. camara de 25 de Janeiro ultimo em que pedia a collocação no centro da praça da Imperatriz do chafariz existente no deposito da inspecção das obras publicas, que figurou na Exposição Nacional, já foi ordenada a entrega do referido chafariz, como lhe foi communicado em portaria de 4 de Setembro proximo passado, nenhum providencia cabe tomar para a sua collocação naquella praça, emquanto pelo ministerio do Imperio não fór autorizada a respectiva despeza na importancia orçada de 7:440\$490.—Mandou-se officiar ao ministerio do Imperio.

Outra de 30, remettendo por copia o officio da inspecção geral das obras publicas relativo aos desmembramentos que se deram no morro do Castello, e declarando que se ordenou á mesma inspecção que mande fazer as duas primeiras obras indicadas no referido officio por serem muito urgentes.—Inteirada, remettendo se copia á directoria de obras.

Outra da mesma data, mandando que a Illma. camara informe o requerimento em que o engenheiro Carlos Delfim Simões da Silva e outros sollicitam para, por si ou pela companhia que organisarem, construir chalets apropriados para banhos na zona comprehensiva desde o Rio Berquó na praia de Botafogo até o costão da montanha junta á fortaleza da Praia Vermelha.—A' directoria de obras.

Portaria da secretaria de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas de 30 de Abril ultimo, mandando que a Illma. camara faça sustar a arrematação das afferições, visto como á tal arrematação se oppõe a execução da lei n. 1157 de 26 de Junho de 1862, que deve ter logar no corrente anno.—Resolveu-se que se representasse a respeito aos ministerios da agricultura e do Imperio, ficando encarregado de formular a representação o Sr. vereador Dr. Teixeira Alves

Outra da mesma data, remettendo á Illma. camara cópia da informação prestada pela inspecção das

obras publicas, para que a Illma. camara providencia, como entender conveniente, relativamente aos desmoronamentos causados pelas chuvas e á necessidade da demolição de alguns predios que ameaçam ruina —A' directoria de obras. *

Outra de igual data determinando á Illma. camara que informe com o que se lhe afferecer o requerimento de Herculano Luiz de Lima e Alexandre de Castro que pedem privilegio por 30 annos para estabelecerem uma linha de bonds pequenos, denominados Cidatinas, sob as condições expressas no requerimento.—A' directoria de obras e ao Sr. vereador commissario de obras.

Outra de 10 de Maio para que a Illma. camara informe as propostas em dous projectos apresentadas por Pandiá Callog-ras e Carlos Krauss para o assentamento de trilhos urbanos em varias ruas desta capital.—A' directoria de obras.

Outra de 11, determinando que a Illma. camara municipal preste com brevidade as informações que lhe foram pedidas em portaria de 28 de Outubro do anno passado sobre a proposta de José Luiz Caetano da Silva para a construcção de um amal de estrada de ferro entre Sapopemba e Santa Cruz.—Responsta-se que já a Illma. camara resolveu a respeito desta pretensão sendo remetida ao governo a informação exigida.

O Sr. presidente interino deitou que recebera a portaria da secretaria de Estado dos negocios do Imperio, datada de 3 do corrente mez, acompanhada da cópia do decreto de 27 de Abril ultimo que approvou com algumas modificações o orçamento do exercicio deste anno, a qual tinha mandado cumprir e registral-a; e disse que já os Srs. vereadores deviam ter conhecimento da referida portaria que foi impressa nos jornaes em circulação; e contendo ella materia relativa a obras no matadouro, propoz que fosse ao Sr. vereador commissario a parte da portaria que versa sobre obras no matadouro, affim de que sobre esta materia dê um parecer, representando-se ao governo a necessidade da conclusão das obras no matadouro.

Depois de algumas observações feitas pelos Srs. Dr. Eiras e Frias, foi presente por este ultimo sephor um requerimento de Antonio Gomes Braga & C., pedindo pagamento de obras no matadouro, o qual foi remetido ao Sr. Dr. Eiras, e mais foram apresentados a proposta e requerimento seguinte:

Propoubo que a camara leve ao conhecimento do governo uma representação, justificando o direito que tem o secretario desta camara para receber a quantia de 4:561\$290, augmento de vencimentos que lhe foi concedido por esta mesma camara, a contar da data da resolução que fez a concessão e a approvação do governo; já porque os demais empregados favorecidos com augmentos os receberam desde a data das resoluções que os conferiram, e já porque o secretario perdeu emolumentos que percebia, os quaes avolumavam um pouco mais os seus vencimentos; resultando que o augmento concedido é talvez uma pura compensação.—S. R.—Em 11 de Maio de 1872.—Frias Vasconcellus.—Resolveu-se por proposta verbal do Sr. barão do

Rio Doce, que fosse remetida á commissão de orçamento.

Requeiro para se convocar uma sessão extraordinaria, affim de se tratar de questões tendentes ao matadouro publico e proceder-se a uma vistoria nas obras em construcção e construidas no mesmo. Rio, 11 de Maio de 1872.—Dr. Eiras.—Approvado.

Foi tambem approvada a proposta verbal do Sr. presidente interino para que fosse ao Sr. vereador commissario a parte da portaria que approvou o orçamento relativo ás obras do matadouro.

Officio do contador de 11 de Maio corrente, declarando que em 13 de Abril do corrente anno, por ordem da Illma. camara, fez na tabella das despesas do orçamento as reduções constantes do mappa de que tem a Illma. camara sciencia, dando em resultado a quantia de 154:000\$000

As primeiras reduções que teve em vista foram as de calçadas e de conservação, ficando a primeira verba reduzida a 50:000\$ e a segunda a 80:000\$000.

Desde logo teve promessa do Exm. Sr. presidente Dr. Ferreira Vianna, de que a tabella por mim organizada e aceita pela Illma. camara entraria logo em vigor, determinando que fossem paradas todas as obras; assim não acontece, com pesar o digno, por quanto continuam os calçamentos da praia de Botafogo e rua do Senado, segundo sou informado.

A Illma. camara, em vista disso, resolveu applicar a quantia de 154:000\$ proveniente das citadas reduções, ao pagamento dos credores, apresentados depois de encerrada a proposta do orçamento, e antes da Illma. camara pedir autorisação para assim applical-a, anticipou-se o governo, sciencificando á Illma. camara em portaria de 3 de Maio corrente que fossem pagas as quantias reduzidas, applicadas á amortisação de seus credores, como se vê do art. 4º da referida portaria.

Já vê a Illma. camara que não podem continuar as obras, sem quebra das informações prestadas por esta contadoria.

Deus guarde á Illma. camara.—Illms. Srs. presidente e vereadores da Illma. camara municipal.—O contador, Antonio José Estacio de Lima.—Foi á directoria de obras.

As informações da inspectoría de marinhas e contadoria sobre a petição do conde de S. Mamede, pedindo o terreno accrescido ao de marinhas sito á rua da Saude n. 120 com o respectivo termo de medição, avaliação e confrontação feita em virtude da portaria do ministerio da fazenda de 23 de Fevereiro proximo passado, bem como o de Antonio José Coelho de Albuquerque, enviando tambem o respectivo termo do terreno accrescido ao de marinhas á rua da Saude n. 142, cuja medição foi feita em virtude da portaria da mesma data.—Mandou-se levar ao conhecimento do governo.

Foram apresentados os seguintes pareceres:
No requerimento que acompanhou a portaria do ministerio da agricultura commercio e obras publicas de 18 de Abril ultimo, pedem os concessionarios da linha ferrea denominada Villa Isabel ao governo imperial autorição e privilegio por 35



annos para prolongar a mesma linha até a rua Primeiro de Março.

Além deste requerimento, ao qual os petição-
rios juntaram planta da linha projectada, dirigiram
um outro ao Sr. presidente, no qual offerecem
2:000\$ para serem applicados desde já á construcção
da escola de S. José, e 15:000\$ que serão entregues
depois da concessão do privilegio.

Declaram tambem que a estrada e material, fi-
ndo que seja o prazo da concessão, ficarão sendo de
propriedade municipal, e que aceitam como fiscal da
empresza o engenheiro da Ilma. camara que for
designado.

Ouidos os engenheiros desta Ilma. camara, in-
formam que, devendo-se attender ao privilegio da
Companhia Locomotora e á inconveniencia de assen-
tarem-se trilhos em ruas estreitas na zona mais
commercial da cidade, em sua opiniao não são acei-
taveis a proposta e offerecimentos dos petição-
rios sem as seguintes modificações :

1.ª Elevar os trilhos pela rua Nova do Imperador,
praia Formosa, ruas do Senador Eusebio, de S. Pedro
da Cidade Nova, do campo e de S. Pedro até o largo
de S. Domingos, voltando dahi pelas ruas do Sabão,
do Nuncio, larga de S. Joaquim, campo em frente á
secretaria da guerra, ruas do General Pedra e For-
mosa, a encontrar os trilhos na rua de S. Pedro da
Cidade Nova, com a clausula de serem levantados e
removidos os trilhos da praça da Acclamação na
dircção da rua Nova e Velha de S. Pedro, logo
que se mandar executar o arjardinamento desta
praça, ficando a estrada reduzida para ida e volta á
linha assentada em frente da secretaria da guerra.

2.ª A adoptar os trilhos com a fórma fixada para
a Companhia Locomotora; não assentar via dupla
nas ruas de largura inferior a 40 palmos, e nestas
não serem os carros puxados por mais de um
animal.

3.ª Prolongar a rua do Senador Eusebio a en-
contrar a de S. Christovão, fazendo os atterros,
calçadas, pontes, e mais obras necessarias e alargar
a travesea do Imperador, devendo dar-lhe pel-
menos a largura de 50 palmos, effectuando para
este fim as desapropriações que forem necessarias.

4.ª Obrigar-se á conservação das ruas por onde
passarem os trilhos.

5.ª Observar as condições estabelecidas para as
companhias de S. Christovão e Botafogo.

6.ª Concorrer com um donativo de 25:000\$ para
as escolas municipaes.

O traço proposto póde, entretanto, ser substituido
por outro com a seguinte direcção :

Rua Nova do Imperador, praia Formosa, rua do
Senador Eusebio, até á rua das Fiores, por esta rua,
Conde d'Eu, Riachuelo, Senado, Espirito Santo,
ado Este da praça da Constituição, Sete Setembro
á praça D. Pedro II em frente á rua Primeiro de
Março, voltando pela de S. José, largo da Carioca,
face Oeste, rua da Carioca, lado Sul da praça
da Constituição, rua do Visconde do Rio Branco
face Sul do campo, ruas do Conde d'Eu, Formosa
e S. Pedro da Cidade Nova a encontrar a linha na
praça Onze de Junho, podendo ser permitido um

ramal que, partindo do cruzamento da rua dos In-
validos siga pela do Riachuelo a terminar na embo-
cadura da rua do Senado.

Adoptando esse traçado, devem os concessioná-
rios entrar com um donativo de 120:000\$ e sujei-
tar-se a todas as condições estabelecidas por outros
pretendentes a igual concessões, ficando em tal
caso dispensado do prolongamento da rua do Se-
nador Eusebio.

Não é a primeira vez que se a presenta a pretensão
de estabelecer linhas ferreas nas ruas mais com-
merciaes da cidade. A companhia de S. Christovão
pediu autorisação para levar seus trilhos pela ruas
de S. Pedro, Sabão, á de Primeiro de Março; a
companhia do Jardim Botânico por diversas vezes
tentou obter concessão para á rua Primeiro de
Março, pelas da Assembléa, Rosario, Hospicio, e
finalmente todos os pretendentes ao estabeleci-
mento da linha de carris urbanos comprehendem
em seus planos estas mesmas ruas

A camara municipal, porém, iaformando com
seu parecer acerca de todas estas pretensões, de-
clarou sempre ao governo imperial que a passagem
de trilhos por essas ruas inevitavelmente acarretar-
á grandes inconvenientes, porque, sobre serem
ninhamente estreitas, são exclusivamente com-
merciaes, de extraordinario transito e de um conside-
vimento de mercadorias; sobem carros queelravm
muitas vezes embaraçam o transito publico.

E' assim que nas ruas mais centraes da cidade,
como sejam as de S. Pedro, General Camara, Al-
fandega e Hospicio, na parte comprehendida entre
a dos Andradas e Primeiro de Março, assim como
a da Assembléa em toda a sua extensão, não se po-
dia permittir essas linhas de transportes sobre
trilhos de ferro.

Com tudo, tão sómente em relação ás linhas ur-
banas que se projectam estabelecer entre a praça
de D. Pedro II e aos bairros do Riachuelo, Se-
nado etc., entendeu a Ilma camara que se po-
deria permittir passagem pelas ruas Sete de Setem-
bro e S. José, não só por considerar que estas ruas
não teem tanta importancia e movimento commer-
cial como aquellas, como tambem pela circumstancia
de terem essas linhas e os carros que as percorrerem
muito pequenas dimensões e de serem estes puxa-
dos por um só animal.

Em presença, pois, destas deliberações da Ilma.
camara vê-se que não é possível a approvação da
linha projectada até á rua Primeiro de Março e que
é portanto indispensavel a alteração proposta
pelos engenheiros, alteração em virtude da qual a
linha não poderá estender-se pelas ruas de S. Pedro
e General Camara, além do largo de S. Domingos,
com a clausula de ser alargada a rua da Imperatriz
por onde passará da primeira para segunda dessas
mesmas ruas.

A rua em frente á secretaria da guerra, que já se
acha occupada pelos trilhos das companhias de
S. Christovão e Locomotora, apenas offerece espaço
que permittirá uma via singela entre os trilhos da
primeira destas companhias e o passeio da mesma
rua. Devendo os concessionarios levantar os trilhos

assentados no campo da Acclamação na direcção da rua de S. Pedro, logo que se tiver de dar principio ao ajardinamento dessa praça, necessariamente ficarão reduzidas a linha singela em frente da secretaria da guerra da qual tão sómente se servirão para ida e volta de seus carros. Esta condição convém que seja especificada na concessão solicitada pelos peticionarios.

A Illma. camara tem considerado um melhoramento necessario que os trilhos de ferro tenham a forma de chapa com fenda central, afim de se adaptarem perfeitamente aos calças das rusó seorn que concorrerá certamente nãoamentopar aa as o vação dos calçamentos e segurança dos carros, como tambem para commodidade do transitio. Posto que nos annuncios ultimamente feitos pela secretaria da agricultura se desprezasse esta clausula, parece-me, comtudo, conveniente e indispensavel insistir-se nella, pedindo-se a autorisação do governo imperial para as vantagens que resultam desse importante melhoramento, vantagens que podem já ser reconhecidas, observando-se os trilhos da Companhia Locomotora.

Propoem tambem os engenheiros que os concessionarios entrem com um donativo de 25:000\$ para as escolas municipaes, effectuem o prolongamento da rua do Senador Eusebio e tomem a seu cargo a conservação das calçadas por onde forem assentados os trilhos.

Os avultados interesses que dão as empresas de carris de ferro ora existentes, teem feito apparecer numerosos pretendentes á concessão de privilegio para linhas de transporte em outros pontos da cidade e seus suburbios, offerecendo-se para este fim importantes donativos e outras vantagens em beneficio publico. E', pois, fundada a exigencia proposta, e, visto como estas empresas vantajosamente retribuem os capitães nelles empregados, é justo que se sujeitem a concorrer para outros melhoramentos publicos.

O 2º traço que propoem os engenheiros em substituição do que offerecem os peticionarios e foi por elles alterado, é sem duvida nenhuma preferivel, mas complica-se com a da linha urbana ultimamente annunciada pela secretaria da agricultura.

Para que se possesse conceder o prolongamento da linha ferrea da Villa Isabel nessa mesma direcção, seria necessario annexar lhe tambem o serviço de transporte da linha urbana projectada, pois que unicamente pelas ruas Sete de Setembro e de S. José podem ser assentados trilhos para uma e outra empresa.

Nessa hypothese os peticionarios devem ser considerados concorrentes a essa empresa urbana, cujas condições a cumprir constam das informações e pareceres da Illma. camara, dados sobre os requerimentos dos diversos pretendentes que a ella se propozeram.

Em conclusão, pois, a autorisação requerida pelos peticionarios não poderá ser feita senão com a alteração proposta pelos engenheiros no traçado da linha, e além disto com as clausulas relativas á inutilisação da linha do campo em seguimento da rua de S. Pedro e ao alargamento da rua da Impe-

triz entre a de S. Pedro e o largo de S. Domingos.

A fórma dos trilhos deverá ser a que tem os da Companhia Locomotora.

A cargo e a expensas da empresa deverá ficar a conservação dos calçamentos das ruas por onde spassarem seus trilhos: a empresa ficará tambem sujeita ás condições geraes estipuladas para as companhias da mesma natureza ora estabelecidas.

No fim do privilegio ficará pertencendo á municipalidade a estrada e o material de propriedade da empresa.

Os concessionarios serão obrigados a realisar os donativos e obras indicadas pelos engenheiros. Na hypothese de ser-lhes concedido o 2º traço proposto pelos engenheiros, devem-se exigir vantagens e donativos nunca inferiores aos que eem sido offerecidos pelos diversos proponentes a empresa de linha urbana que ainda está pendente da decisão do governo imperial.

Neste caso a linha de transportes deverá ser estabelecida com as mesmas condições approvadas pela Illma. camara e que constam de seus pareceres sobre a referida empresa projectada.

Fundado, pois, na opinião dos engenheiros e nas deliberações desta mesma camara, e u de parecer que se informe ao governo imperial sobre a pretensão dos concessionarios da linha ferrea da Villa Isabel, no sentido que fica exposto. — Rio 3 de Maio de 1872. — Barão do Rio Doce.

Posto em discussão e depois de algumas observações dos Srs. tenente-coronel Frias, barão do Rio Doce e Dr. Araujo Lima, apresentou este a seguinte emenda additiva:

Que a Illma. camara não se pronuncie sobre o conflicto ou direitos que pôde suscitar a concessão da competencia do governo Imperial. — Paço da Illma. camara municipal em 11 de Maio de 1872. — Araujo Lima. — Approvada conjuntamente com o parecer, declarando o Sr. Dr. Teixeira Alves que se abstinha de votar por não estar ao facto da questão.

Sobre estes papeis relativos á pretensão de Reviere & Bonini, exigi em data de 16 de Setembro de 1870, que os peticionarios apresentassem os originaes das contas que por cópia, não autenticas, juntaram ao requerimento, visto como taes contas por essa circumstancia e por declaração da contadoria devem elles possuir, não obstante terem sido apresentadas á camara e estarem informadas pela directoria de obras e uma delias tambem pela contadoria e pelo que não deviam ir parar ás mãos dos requerentes; mas vê-se que o facto se deu como se deu com o orçamento em original das despesas que a Illma. camara fez com os reparos das calçadas a cargo dos mesmos empregarios. Requerem tambem, que a contaderia revendo os livros respectivos do tempo desse contrato, informasse quaes os pagamentos feitos anteriormente á data das contas apresentadas.

Pela cópia do contrato que a contadoria apresentou em papeis separados para satisfazer a uma exigencia do Sr. vereador Dr. Araujo Lima, vê-se que se peticionarios são obrigados á irrigação e varre-



dura das ruas sem terem direito a receber outra quantia mais do que a que foi fixada para a conservação das mesmas e na qual ficaram incluídos estes serviços. Assim, pois, continuo a exigir que os petiçãoários apresentem as contas em original, visto que juntaram copias extidas pelo proprio punho que a contadoria informe sobre os pagamentos feitos antes dessa data, e bem assim, se julgou regular e devida a quantia pedida por elles em separado, para o serviço de irrigação, em vista do contrato, e se pelo contrario não são antes os petiçãoários os unicos devedores á Illma. camara das multas respectivas a essa falta que parece ter sido completa. Sala das sessões, 4 de Maio de 1872.— Barão do Rio Doce.—Resolveu-se que se satisfizesse a exigencia do parecer, e á contadoria.

Sobre a portaria do ministerio da fazenda de 9 de Março ultimo mandando que a Illma. camara informe acerca do pedido que faz Eduardo Peilew Wilson Junior para construir no cães geral, junto á doca da praça do Mercado uma escadaria que dê embarque e desembarque ao publico: Não ha inconveniente, pelo contrario vantagem para o publico na construção da escada de desembarque que pede o supplicante. Rio de Janeiro, 26 de Abril de 1872.—Visconde da Silva.— Foi approvedo.

Sobre a proposta de João Ferreira dos Santos e Joaquim I. Xavier. para fazerem a limpeza das chaminés das casas do municipio neutro, mediante a quantia trimestral de 1\$500 por casa particular e 3\$ pelas padarias, confeitarias e fabricas: Concordo com o parecer da directoria de obras. A empreza é de utilidade evidente; a Illma camara não tem, porém, competencia para fazer o contrato, Rio, 11 de Maio de 1872.—Araujo Lima.— Foi approvedo.

Por portaria da secretaria de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas de 30 de Abril ultimo, se remetteu á Illma. camara para informar a proposta de Mello Junior & C. em que se propoem ao estabelecimento de uma lavanderia nas margens do canal do mangue e para desobstrução e limpeza do mesmo canal.

Os supplicantes apresentam plantas em que bem demonstram as obras que pretendem executar. Ouvido a respeito o Sr. engenheiro director das obras municipaes, depois de fazer pequenas alterações, declara achar aceitavel a proposta de Mello Junior & C..

Para a Illma. camara não é mais objecto de questão a necessidade desses melhoramentos de tanta utilidade publica, porque já os nossos antecessores procuraram dotar o municipio com uma lavanderia, para o que se apresentou uma proposta que não foi realisada, além do que, a proposta dos supplicantes abrange tambem a limpeza do canal por tantas vezes reclamada pela Illma camara a sua necessidade, hoje muito mais por estar proximo ao edificio que breve tem de funcionar, qual seja a escola com a invocação de S. Sebastião.

Assim, pois, concordo com as modificações do Sr. engenheiro feitas na proposta de Mello Junior & C., menos, porém, na parte da joia para a

escola de S. Sebastião, que deverá ser elevada á quantia de 10:000\$, e sou de parecer que se responda ao governo que a Illma. camara julga aceitavel a proposta, e para melhor esclarecimento se envie cópia desse parecer e da informação do director das obras municipaes.

Sala das sessões, 11 de Maio de 1872.—MANOEL DIAS DA CRUZ.—Foi approvedo.—O Sr. vereador Frias não votou por se ter já retirado.

Entrou em discussão o parecer do Sr. vereador barão do Rio Doce, que ficou adiada em sessão de 15 de Março proximo fiado, sobre o privilegio que José Joaquim de Souza Ayram Martins e Manoel Joaquim Gomes pedem, por 50 annos, para estabelecer uma lavanderia nos terrenos contiguos á caixa da agua.— Foi approvedo.

O Sr. vereador Frias não votou por já se ter retirado.

Declaro, para ser inserido na acta, que se não discuti o orçamento para o anno de 1872, é porque elle não foi apresentado em camara comquanto o contrario affirme a acta da sessão de 7 de Novembro de 1871.— Paço da Illma. camara municipal em 11 de Maio de 1872.—Francisco Teixeira de Souza Alves.—A' secretaria para informar, e depois ao Sr. vereador relator da commissão do orçamento.

O Sr. presidente levantou a sessão ás 5 horas da tarde.

Extracto do expediente da secretaria, do mez de maio de 1872.

OFFICIOS.

DIA 1.

Ao Exm. Dr. chefe de policia da Côrte, communicando, em resposta ao seu officio de 30 do mez proximo findo, que desde muito que a Illma. camara não concede licenças ás casas de negocio e cafés para estarem abertas fóra das horas marcadas nas posturas.

Ao fiscal da freguezia de S. Christovão, determinando que com urgencia mande limpar as sargetas das ruas da freguezia a seu cargo, que pelo máo estado de limpeza se queixam diversos moradores da localidade.

DIA 2.

Ao Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, transmittindo devidamente informado, o requerimento e mais papeis do aome de Mauá e outros que se propoem a encorporar uraça companhia, com o fim de levar os trilhos de ferro de D. Pedro II até o littoral e estabelecer no centro do commercio a estação de cargas da mesma estrada e que acompanharam a portaria do mesmo ministerio de 16 de Novembro de 1871.

Ao Exm. Sr. ministro da fazenda, pedindo se digne de approvar o aforamento feito pela Illma. camara em sessão de 27 de Abril ultimo a Joaquim Soares da Costa Guimarães de um terreno de marinhãs contiguo ao edificio em que está o Asylo dos Mendigos, á praia de Santa Luzia, de que é proprietario.

A's diversas repartições fiscaes da Illma. camara, determinando da parte do Sr. Dr. presidente que executem e façam executar a taboa que foi organizada pela contadoria da mesma camara «de redução das despezas» a qual sahio publicada no «Diario do Rio», e «Jornal do Commercio», tendo sido approvada por todos os Srs. vereadores, afim de restabelecer o equilibrio entre a receita e a despeza no corrente anno.

DIA 3.

Aos Srs. vereadores da Illma. camara, communicando, da parte do Sr. presidente, que a sessão que deverá ter logar amanhã 4 do corrente, fica convocada para ás 9 horas do dia.

Ao procurador da Illma. camara, determinando que faça reimprimir o parecer do Exm. Sr. visconde da Silva, sobre o ajardinamento do Campo. porisso que tendo sido publicado no «Jornal do Commercio» sahio com algumas inexactidões.

DIA 4.

Ao Exm. Sr. ministro da fazenda, enviando, para resolver como entender de justiça, o requerimento e mais papeis devidamente processados em que o commendador Jeronymo José de Mesquita pede por aforamento o terreno accrescido ao de marinhas de que está de posse á rua da Saude.

Ao Exm. Sr. barão do Rio Doce, pedindo, da parte do Sr. Dr. presidente da Illma. camara, de assumir a presidencia da mesma, por isso que se acha occupado em desempenhar a commissão de que fora incumbido pela mesma Illma. camara de apressar a abertura da escola de S. Sebastião

DIA 6.

Ao Exm. Sr. ministro da fazenda, devolvendo devidamente processado, o requerimento e mais papeis que acompanharam a portaria de 21 de Março ultimo, relativa ao aforamento que pede Braz Antonio Carneiro do terreno accrescido ao de marinhas, fronteiro aos predios ns. 167 a 171 da praia do Sacco do Alferes.

Ao Exm. Sr. ministro do Imperio, pedindo providencias para que sejam remettidos á Illma. camara as actas dos collegios eleitoraes de Nitherohy, Rio Claro, S. Fidelis, S. João da Barra e Saquarema, visto ter de proceder-se no dia 9 de corrente mez á apuração geral dos votos para a eleição de um senador pela provincia do Rio de Janeiro para preenchimento da vaga que na respectiva camara deixou o fallecido conselheiro de Estado visconde de Itaborahy.

DIA 7.

Aos Srs. vereadores em exercicio, convidando da parte do Sr. Dr. presidente interino para se reúni rem no paço municipal quinta-feira, 9 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de proceder-se á apuração da eleição de um senador pela provincia do Rio de Janeiro.

DIA 10.

A' capitania do porto, apresentando o requerimento de Antonio Augusto Coutinho, que pede para levantar duas cercadas de pescaria no logar denominado Sacco do Pinhão, na ilha do Governador, ambas ao Norte, afim de que pela capitania do porto se declare se o supplicante está no caso de ser deferido.

DIA 11.

Ao Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, devolvendo, competentemente informado, o requerimento e planta, em que os concessionarios da linha ferrea Villa Isabel pedem autorisação para prolongar a dita linha até a cidade, e que veio a informar com a portaria de 18 de Abril ultimo.

Ao Exm. Sr. ministro do Imperio, apresentando a relação dos tres cidadãos que obtiveram maioria de votos pelomunicipio neutro e provincia do Rio de Janeiro na eleição a que se procedeu para um senador pela mesma provincia.

Ao Exm. Dr. juiz de direito da 1ª vara civil, pedindo dispensa do cargo de juiz de facto da presente sessão do jury, para o 1º escripturario da directoria de obras municipaes Francisco Luiz de Drummond Villa Forte.

DIA 13.

Ao Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, devolvendo, competentemente informado, o requerimento de Mello Junior & C. em que se propoem a fazer um estabelecimento de lavanderia publica nas margens do canal do Mangue e encarregarem-se do asseio do mesmo canal.

Idem, idem, devolvendo, tambem informado, outro requerimento de José Joaquim de Souza Ayrão Martins e Manoel Joaquim Martins que pedem para estabelecer umavilegio pa lavanderia publica.

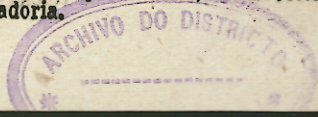
Ao Exm. Sr. ministro da justiça, pedindo providencias para que sejam postos á disposição da Illma. camara os presos da casa da corrección da Côte, afim de serem empregados na prompta remoção dos terque cahiram na rua do Senado com as chuvas visto não dispor a Illma. camara de pessoal e meio para esse serviço.

Ao Exm. Sr. ministro da agricultura, pedindo o auxilio de 4:000\$ para a remoção das terras da rua do Senado.

DIA 15.

Ao Exm. Sr. ministro da agricultura, remettendo novamente cópia do parecer, approved em sessão de 29 de Abril ultimo, a respeito da proposta de José Luiz Caetano da Silva.

Ao administrador da recebedoria do municipio da Côte communicando que, por portaria da secretaria do Imperio do 1.º do corrente, fôra approvada a denominação dada de travessa do Marquez de Carvalho á que existe nos fundos dos terrenos em que estão os predios da rua de Santa Luzia. — Deu se conhecimento ao procurador, á directoria de obras e á contadoria.



A' capitania do porto, enviando, para que se sirva declarar se estão no caso de ser deferidos, os requerimentos de Joaquim Caetano Coelho, José da Silva, Pedro José Soares e Roque Antonio da Silva que pedem para construir cercadas de pescaria junto ás ilhas do Governador, Bom Jesus, e quinta do Cajú.

Ao Sr. vereador Dr. André Cordeiro de Araujo Lima, prestando as informações exigidas por S. S. em sessão de 11 do corrente acerca do orçamento do corrente anno.

Ao fiscal da Candelaria, communicando que por despacho do Sr. presidente de 14 do corrente fôra nomeado guarda-vigia das latrinas na praça das Marinhas, Bernardino José de Jesus, em substituição de Christovão Luiz Ribeiro de Aragão que fallecera no dia 13 do referido.

DIA 18.

Ao Exm. Sr. ministro da fazenda, devolvendo, competentemente informados, os requerimentos e mais papeis, que acompanharam as portarias de 23 de Fevereiro ultimo, relativos ao aforamento que pedem Antonio José Coelho de Albuquerque e o conde de S. Mamede e Gabriel José da Silva, de terrenos accrescidos aos de marinhas á praia da Saude ns. 120 e 142, e praia do Sacco do Alferes n. 77.

Ao Exm. Sr. ministro do Imperio, ponderando a deficiencia de meios para a collocação do chafariz no largo da Imperatriz e pedindo a devida autorisação para a despeza com essa obra, orçada em 7:440\$490.

Ao mesmo, devolvendo as actas relativas á elições de senador effectuada nos collegios do Rio Claro, S. Fidelis, S. João da Barra e Saquarema, da provincia do Rio de Janeiro, bem como a da apuração geral do collegio de Niterohy.

Ao Exm. Sr. ministro da fazenda, devolvendo, competentemente informado o requerimento, planta e mais papeis de Eduardo Pellew Wilson Junior que pede para mandar fazer uma escadaria de pedra no caes do Sul da entrada da doca da praça do mercado.

DIA 20.

Aos Srs. vereadores em exercicio, convidando da parte do Sr. presidente, para uma sessão extraordinaria que deve ter logar no dia 22 do corrente, ao meio dia.

A' capitania do porto, apresentando, para que se sirva de declarar se está no caso de ser deferido o requerimento do commendador Thomaz Xavier Ferreira de Menezes que pede para construir um curral de pescaria junto á imperial quinta do Cajú, parte do Norte.

Ao fiscal da freguezia de Santa Rita, communicando que o Sr. presidente, por despacho de 17 do corrente, approvou Manoel Francisco das Chagas para guarda-vigia dessa freguezia.—Deu-se conhecimento á contadoria.

DIA 21.

A' capitania do porto, apresentando, para que se sirva declarar se estão no caso de ser deferidos, os requerimentos de Benedicto Joaquim da Rosa, João Manoel Alves, Joaquim da Rocha Coelho e Manoel

José Alves, que pedem para levantar cercadas para pescaria junto á ilha do Governador.

Ao Exm. Dr. chefe de policia, solicitando uma escolta para a guarda dos presos da casa de correção que tem de ser empregados na remoção das terras da rua do Senado.

DIA 22.

A' capitania do porto, apresentando o requerimento em que Francisco Pereira da Silva e José Baptista de Oliveira pedem licença para fincar cercadas de pescaria junto á ilha do Governador.

DIA 25.

Ao fiscal de S. Christovão, determinando que faça cumprir a portaria que manda aos proprietarios collocar lagado na frente dos terrenos sob sua responsabilidade que tornará effectiva.

Ao fiscal da freguezia do Sacramento, communicando que por despacho desta data approvou a demissão do guarda vigia da mesma freguezia Antonio José Affonso de Lima, e para substituil-o no referido cargo Firmino José Mendes.—Deu-se conhecimento á contadoria.

DIA 28.

A' capitania do porto, apresentando, para que se sirva de declarar se está no caso de ser deferido, o requerimento de Antonio Gualberto Nabor do Rego, e Roque Antonio da Silva que pedem para construir cercadas de pescaria junto á ilha do Governador.

DIA 29.

Idem idem, outros requerimentos de Frederico Francisco Martins e José Alves de Oliveira Prata, que fazem igual pedido junto á Ponta do Cajú.

Idem de Antonio Rodrigues de Barros, que pede para fixar a ponte movel do trapiche do Commercio rua da Saude n. 10.

Ao fiscal da freguezia do Sacramento, communicando que, em vista do inquerito a que procedeu o 2º delegado de policia, e reconhecera que o principal autor da extorsão da multa imposta ao italiano Nicoláo Bath, fôra o guarda vigia dessa freguezia Antonio José Silvestre, resolvera demittil-o.—Deu-se conhecimento á contadoria.

DIA 31.

Ao Exm. Sr. vereador visconde da Silva, communicando que a Illma. camara, tomando na mais elevada consideração os serviços por S. Ex. prestados á instrucção publica e o generoso donativos que expontaneamente fizera de 10:000\$ para serem applicados á edificacão da escola da freguezia de S. José, resolvera unanimemente em sessão de 27 de Abril ultimo, sob pro:osta da presidencia, que, como prova de reconhecimento, fosse consignado na acta tão relevantes serviços; e que em seu nome e do municipio da Côte, se lhe dirigisse um voto de ouvor pelo desinteresse com que em prol da infancia desvalida dispõe em grande escala de seus serviços pessoaes e pecuniarios.